

CNM: 113282.2.0132422-83



132.422

MATRÍCULA FICHA DATA

132.422

01

08/12/2010

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO**, situado na rua Marechal Hermes da Fonseca, sob nº 264, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 4,50 metros de frente, por 34,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,16 metros, mais ou menos, confrontando de uma lado com Anita de Tal, de outro com propriedade de José Fiatini e nos fundos com propriedade de Antonio Martins Lares.- **CONTRIBUINTE MUNICIPAL:-** 072.119.0337-6.

**PROPRIETÁRIOS:-** 1º) ANTONIO DE JESUS MARTINS LARES, do comércio; e, 2º) MARIA BASILISA MARTINS LARES, do lar, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 264.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 77.923, de 05 de dezembro de 1967, desta Serventia, na qual constam como transmitentes, Antonio Martins Lares e sua mulher Maria do Carmo Lares, e como anuentes: 1º) Erminia Lares Vicentini, viúva; 2º) Therezinha Lares Cosenza e seu marido Mario Remo Cosenza; 3º) Abel Martins Lares e sua mulher Helena Fernandes Lares; e, 4º) José Geraldo Lares e sua mulher Maria Thereza Fernandes Lares, conforme escritura de doação de 19 de outubro de 1967, do 24º Tabelião de Notas desta Capital. (Reinaldo Pedroso Bergamo, Escrevente autorizado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado).

**Av.1:-** 08/12/2010

Consta **averbado sob nº 01**, à margem da transcrição nº 77.923, em data de 05 de dezembro de 1967, que, por escritura de 19 de outubro de 1967, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula foi doado com a condição de que, após a morte dos doadores, somente poderá ser vendido, cedido, hipotecado, penhorado ou por qualquer outra forma onerado pelos donatários, com a devida anuência dos anuentes: 1º) Erminia Lares Vicentini, viúva; 2º) Therezinha Lares Cosenza, do lar, e seu marido Mario Remo Cosenza, italiano, contador; 3º) Abel Martins Lares, do comércio, e sua mulher Helena Fernandes Lares, do lar, brasileiros; e, 4º) José Geraldo Lares, do comércio, e sua mulher Maria Thereza Fernandes Lares, do lar, brasileiros, estes últimos domiciliados na cidade de Salto do Itú, deste Estado, e os demais nesta Capital, que na ocasião estiverem vivos, com excessão da primeira anuente, Erminia Lares Vicentini. Consta, ainda, **inscrito sob nº 16.219**, em data de 05 de dezembro de 1967, nesta Serventia, o **usufruto vitalício**, no qual figuram como nu proprietários: 1º) Antonio de Jesus Martins Lares; e, 2º) Maria Basilisa Martins Lares, solteiros, maiores, já qualificados, e como usufrutuários, **ANTONIO MARTINS LARES**, português, do comércio, e sua mulher **MARIA DO CARMO LARES**, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 264, conforme escritura de 19 de outubro de 1967, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, pelo valor de NCR\$ 6.000,00, **que grava o imóvel objeto desta matrícula**, sendo que, por morte de

Continua no verso.

CNM: 113282.2.0132422-83



132.422

MATRÍCULA

FICHA

132.422

01

verso

um dos usufrutuários, o usufruto vitalício do pré-morto acrescerá ao do sobrevivente. (Reinaldo Pedroso Bergamo, Escrevente autorizado - André Shodi Hirai, Escrevente autorizado).

PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO CE